



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 4.392, de 05/01/2010

Processo nº: 58.269

PROJETO DE LEI Nº 10.492

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**" - Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).

Arquive-se.

Quarantini
Diretor

13/01/2010

PROJETO DE LEI Nº. 10.492

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. @llantradi Diretora 19/11/09	Para emitir parecer: @llantradi Diretor 19/11/09	CJR Parecer nº 436	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Santana</i> Diretora Legislativa 27/11/2009	☒ avoco ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 27/11/2009	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 27/11/2009
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parer n.º 666

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

Date	Description	Amount	Balance
	To Balance Forward		100.00
1/1/20	Cash	50.00	150.00
1/2/20	Cash	25.00	175.00
1/3/20	Cash	75.00	250.00
1/4/20	Cash	125.00	375.00
1/5/20	Cash	175.00	550.00
1/6/20	Cash	225.00	775.00
1/7/20	Cash	275.00	1050.00
1/8/20	Cash	325.00	1375.00
1/9/20	Cash	375.00	1750.00
1/10/20	Cash	425.00	2175.00
1/11/20	Cash	475.00	2650.00
1/12/20	Cash	525.00	3175.00
1/13/20	Cash	575.00	3750.00
1/14/20	Cash	625.00	4375.00
1/15/20	Cash	675.00	5050.00
1/16/20	Cash	725.00	5775.00
1/17/20	Cash	775.00	6550.00
1/18/20	Cash	825.00	7375.00
1/19/20	Cash	875.00	8250.00
1/20/20	Cash	925.00	9175.00
1/21/20	Cash	975.00	10150.00
1/22/20	Cash	1025.00	11175.00
1/23/20	Cash	1075.00	12250.00
1/24/20	Cash	1125.00	13375.00
1/25/20	Cash	1175.00	14550.00
1/26/20	Cash	1225.00	15775.00
1/27/20	Cash	1275.00	17050.00
1/28/20	Cash	1325.00	18375.00
1/29/20	Cash	1375.00	19750.00
1/30/20	Cash	1425.00	21175.00
1/31/20	Cash	1475.00	22650.00
1/31/20			



PP 5.055/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/NOV/09 09:30 058269

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
24/11/2009

APROVADO

Presidente
08/12/09

PROJETO DE LEI Nº. 10.492
(Júlio César de Oliveira)

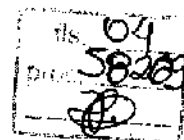
Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**" – Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**", que se realiza anualmente na Paróquia Nova Jerusalém durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/11/2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

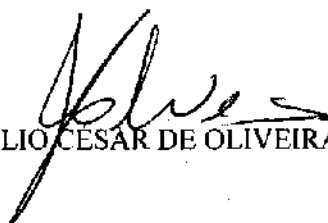


(PL nº. 10.492 – fls. 2)

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ", da Paróquia Nova Jerusalém, que ocorre anualmente entre a última semana de julho e a primeira semana de agosto.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PARÓQUIA
AΩ *Nova Jerusalém*
DIOCESE DE JUNDIAÍ

12^a FESTA E SEMANA DO PADROEIRO

Missa Solene de Dedicação da Igreja e do Altar - 4 agosto 17h30

Semana do Padroeiro: 29 julho a 6 de agosto (missas todos os dias)

Festa: 21, 22, 28, 29 de Julho e 4, 5 de Agosto

**Festa com Deliciosas
Barracas Típicas**

Todos os Dias

**Aos Sábados às 17:30 hs
e aos Domingo às 11:00 hs**

Rua Dom Roberto Pinarello Almeida, 115
Jardim Della Piazza - Jundiaí - (11) 4526-1338
www.paroquiadanovajerusalem.com.br

João Estevão da Silva
Pároco

APOIO



AΩ Paróquia
Nova Jerusalém



13ª FESTA

E SEMANA DO PADROEIRO

De 02/08 a 10/08/2008

**Dias 19, 20, 26
e 27 de julho
e 2, 3, 9, 10
de agosto**

**Sábados
a partir das 17h30
Domingos
a partir das 11h**

**Missa todos
os dias do Padroeiro
02, 04, 05, 06, 07
e 08 - 19h30
03 e 09 - 18h
10/08 - 11h e 17h30**



**Barracas
Típicas**

João Estevão da Silva
Pároco

APOIO

UNIODONTO

EXPRESSO JUNDIAÍ

Benari

Bazar e Papelaria
BRASILETRINHO



FA Oliva

**Café
Caçara**

MILAMOTO

**comércio
de vida**

**Grupo
SOBAM**

Rua Dom Roberto Pinarello Almeida, 115 - Vila Della Piazza - Jundiaí - SP
Tel: (11) 4526-1338 - www.paroquianovajerusalem.com.br

14ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus de Jundiá

De 1 a 9 de Agosto
Semana do Padroeiro

Missas todos os dias!

01 e 02 - 18h

03, 04, 05, 06 e 07 - 19h30

08 - 18h

09 - 9h e 17:30

Barracas Típicas

João Estevão da Silva
pároco

Apoio:

jornal da cidade
JUNDIAÍ E REGIÃO



GRÁFICA
ALIANÇA

MILA MOTO
HONDA



LEOPARDI

Grupo
SOBAM

Crimavel
Veículos



Paróquia Nova Jerusalém

Rua Dom Roberto Pinarello Almeida, 115 - Vila Della Piazza

Jundiá - SP - Tel.: (11) 4526-1338 - www.paroquianovajerusalem.com.br

PARÓQUIA NOVA JERUSALÉM

DIOCESE DE JUNDIAÍ

RESULTADO FINANCEIRO DE EVENTOS

**Nome do Evento: 13ª Festa
Semana do Padroeiro Bom Jesus de Jundiá**

HISTÓRICO	VALORES
A-) RECEITAS	
Festa (4 finais de semana)	R\$ 82.989,75
Alimentos não perecíveis doados	R\$ 5.439,47
Patrocínios de Empresas	R\$ 8.650,00
Semana do Padroeiro	R\$ 7.370,95
Patrocínio (Caminho neocatecumenal)	R\$ 4.950,25
Eventos: Show de Prêmios 10/04 e 24/04	R\$ 4.137,40
Feijoada	R\$ 2.514,98
Pastel (2)	R\$ 1.966,44
Baile do Juventus	R\$ 468,33
Almoço (Ano -2007)	R\$ 3.115,54
Show de Prêmios (Ano -2007)	R\$ 2.924,00
Brindes para a festa (3 bicicletas)	R\$ 900,00
Mercadorias (sobras de bebidas)	R\$ 144,00
TOTAL	R\$ 125.571,11
B-) CUSTOS E DESPESAS	
Custo dos alimentos/ Bebidas	R\$ 38.085,94
Materiais de uso e consumo(embalagens)	R\$ 6.328,28
Seguranças	R\$ 5.320,00
Serviços contratados de terceiros (data show,Fogos,etc.)	R\$ 1.970,00
Ajuda de custos (elétrica,limpeza ministério música	R\$ 1.500,00
Aluguel (container, tenda, barracas)	R\$ 10.700,00
Gráfica	R\$ 2.980,00
Custos de Prêmios e Brindes	R\$ 2.338,00
Alimentos não perecíveis doados	R\$ 5.439,47
TOTAL	R\$ 74.661,69
Superávit ou Déficit do evento	R\$ 52.559,42
Valores à receber	R\$ 1.650,00
Superávit final líquido (financeiro)	R\$ 50.909,42

09
58.269

12ª FESTA

DIAS		VALOR
21	22	22.765,20
28	29	17.070,00
4	5	22.070,00
FOI TRAZIDO DEPOIS(RUSSI/DOCE/PASTEL)*		196,34
TOTAL		62.101,54

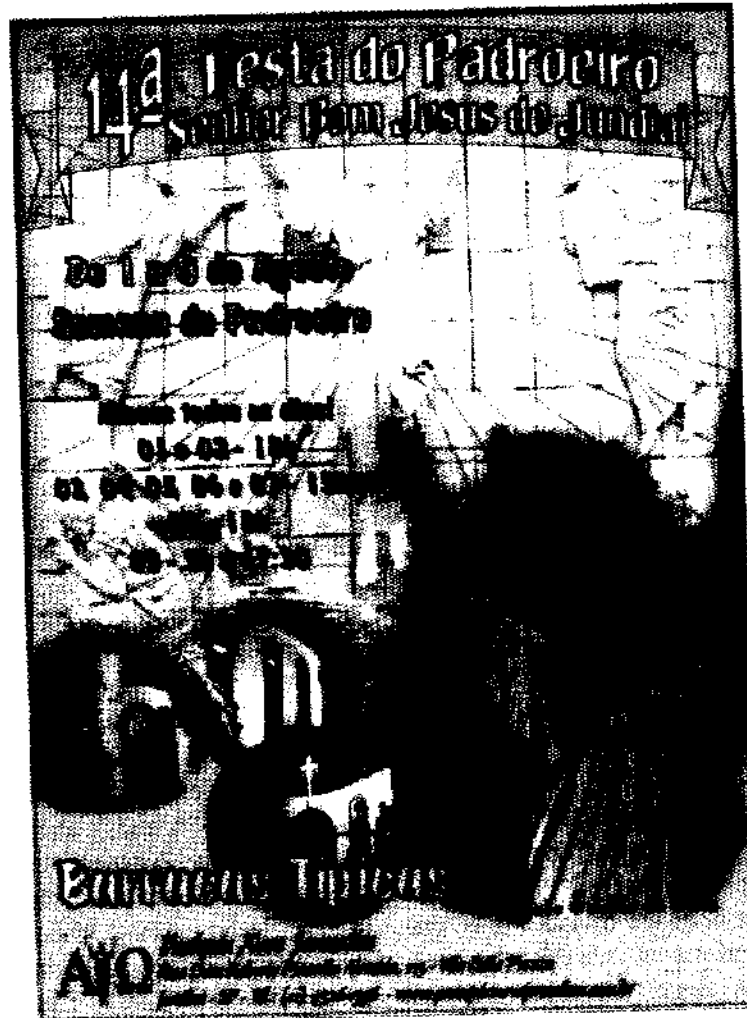
SANGRIA NA SECRETARIA DA 12ª FESTA

21/jul	5.000,00
	6.000,00
22/jul	2.200,00
	5.000,00
	3.180,00
28/jul	7.000,00
29/jul	3.000,00
	6.000,00
4	9.000,00
5	12.000,00
	196,34
	58.576,34

21/22(SEGURANÇAS E BRINQUEDOS)	1.385,20
28/29(SEGURANÇAS)	1.070,00
4/5/2007(SEGURANÇAS)	1.070,00
TOTAL ENTRADAS DOS SEGURANÇAS	3.525,20
TOTAL ENTRADAS NA SECRETARIA	58.576,34
SOMA GERAL(seguranças+sangria)	62.101,54

* OBS:	
RUSSI	160,34
DOCE	6,00
PASTEL	30,00
TOTAL	196,34

DOAÇÕES: PM/GM/SEGURANÇA/BRINQUEDOS E CONVIDADOS	
FICHAS	910,00
SEGURANÇAS/BRINQUEDOS	3.525,20
PADRES/BISPO	500,00
DIVERSOS(BARRACAS)	303,00
TOTAL	5.238,20





Paróquia Nova Jerusalém



Jundiaí, 02 de outubro de 2009

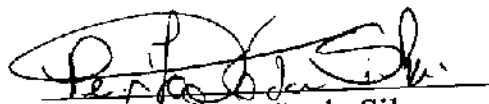
À
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Prezados Senhores

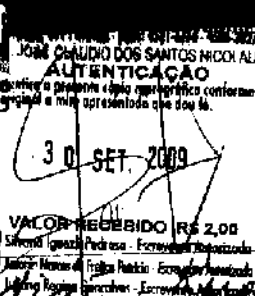
A Paróquia Nova Jerusalém realiza anualmente a Festa e Semana do Padroeiro Senhor Bom Jesus de Jundiaí, que ocorre entre a última semana de julho e segunda semana de agosto, no estacionamento ao lado da Paróquia supracitada à Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, 115 – Vila Della Piazza. Cuja Finalidade é confraternizar os paroquianos e angariar fundos para as obras Sociais e Pastorais desenvolvidas.

Assim, concordamos com a iniciativa de inclusão da Festa e Semana do Padroeiro Bom Jesus de Jundiaí no Calendário Municipal de Eventos para todos os fins.

Que Deus os abençoe,


João Estevão da Silva
Pároco

Paróquia Nova Jerusalém
Rua Dom Roberto Pinarello Almeida, 115 - Vila Della Piazza - Jundiaí - SP
Tel.: (11) 4526-1338 - www.paroquianovajerusalem.com.br



1 2 13 500

Livro do Tombo nº 1
Paróquia do Bom Jesus de Jundiá de mais 350. -

Inicia-se o presente livro neste ano da graça de mil novecentos e sessenta e oito. Em fevereiro deste mesmo ano recebi do R. P. Mário Negro, meu antecessor, e por ordem de Dom Gabrill Paulino de Conto o cuidado desta igreja do Bom Jesus conhecida em Jundiá como igreja do Pai Manoel. Há uma comissão de leigos fiéis que promove o bem material e diversas pessoas que ajudam em tudo. Partinde-se a instalação de uma nova paróquia.

De fevereiro até março foram realizados os entendimentos necessários para a criação da nova paróquia do Bom Jesus de Jundiá e assim aos 19 de março se publicou o decreto da criação da paróquia de Bom Jesus de Jundiá, do cujo teor é o seguinte: - "As que este nosso Decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor. I Como nem sempre e em todos os lugares o Bispo em sua Igreja pode estar pessoalmente à frente do rebanho todo, deve necessariamente organizar comunidade de fiéis. Entre estas sobressai a Comunidade Paroquial confiada ao pastor local, que a governa, fazendo as vezes do Bispo: pois de algum modo ele representa a Igreja visível estabelecida por toda a terra. (Vat II, Sacrosanctum Concilium) Assim sendo temos por bem criar a Comunidade Paroquial de Bom Jesus de Jundiá, localizada no território cujas áreas e divisas acham-se descritas no presente decreto, dando-lhe como padroeira principal o Bom Jesus de Jundiá e erigindo a Capela dedicada ao mesmo titular em Igreja Ma-

traz, com os seus direitos e atribuições próprias das Igrejas Paróquiais.

II - As divisas da nova Paróquia em relação às paróquias vizinhas são as seguintes: - Com a Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Vila Rica a linha divisória parte do ponto onde a Rua União tem seu final com a Avenida Marcial, segue pela dita rua até alcançar a rua Bom Jesus de Pirapora atravessando esta defletindo à direita descendo pela rua João Finara logo após, digo até a ponte sobre um riacho ou córrego que atravessa a rua João Ferreira logo após a confluência desta rua com a rua União segue pelo córrego até a confluência com o rio Guapeva, aqui inicia a divisa com a paróquia de Nossa Senhora Imaculada Conceição de Vila Rica; a seguir defletindo pela esquerda do leito do dito rio quando este alcança a rua Senador Fonseca, neste ponto, inicia a divisa com a paróquia de Nossa Senhora do Destino; aí então a linha divisória deflete à esquerda pela dita rua até seu cruzamento com a rua Conde Monsanto, defletindo por esta à esquerda até o cruzamento com a Baronesa do Japi, nesta defletindo à direita buscando a confluência desta com a rua Marcial Dias, a seguir deflete à esquerda até o encontro com a rua Bela Vista, atravessando esta desce a ladeira que até o presente momento sem nome mas vulgarmente é denominada - Traversa da Rua Bela Vista - seguindo então por esta até o leito do córrego do Mato desde a dita traversa da rua Bela Vista até sua nascente,



desde este ponto até a Avenida Marginal à altura do Km 56,45 da Estrada Anhanguera - sendo que esta divisa corresponde com a divisa da paróquia de Santo Antônio do Anhanguera. Depois de refletindo pela Avenida Marginal até o ponto inicial, como acima, com a sua União.

III. Cabe ao fregues religioso da nova Paróquia de Bom Jesus de Fundiaí cuidar de sua Igreja Matriz e substituí-la oportunamente por uma com digna Igreja com Casa Paroquial, Escola e Sala Paroquial e um centro de Assistência Social Rural cujo projeto deverá ser por nós aprovados.

IV. Determinamos que as Comissões que tão benemeritadamente promoveram a construção das Igrejas e Capelas, fiquem, por força deste Decreto, doravante subordinadas ao Vigário que por nós for nomeado, o qual deverá, ajudado pelas comissões, fazer um inventário dos bens móveis e imóveis da nova Paróquia, para que fiquem constando no Livro Tombo bem como regularizar quando necessário, os títulos de propriedade dos imóveis doados ou que no futuro o sejam, destinados às diversas Igrejas, Capelas ou Obras Paroquiais. De tudo, principalmente das Escrituras e seus Registros de Imóveis, seja enviado exemplar autêntico para o arquivo da Mitra Diocesana.

V. Temos pois, por erigida e canonicamente constituída, em nossa Diocese, a nova Paróquia de Bom Jesus de Fundiaí, cuja festa será celebrada anualmente com toda piedade e esplendor.

VI. Submetemos a jurisdição e cuidado da nova paróquia ao pároco que para ela no-

meamos e seus sucessores; as habitantes da
quele território, as quais cabendo cuidar
das necessidades do seu Pastor, de acordo
com o cânon 1500 mandamos que, tanto para
o Reverendíssimo Pároco, como para as obras
da Paróquia, contribuam religiosamente com
os dizimos, oblações e bens que as leis e
estatutos diocesanos determinarem.

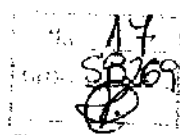
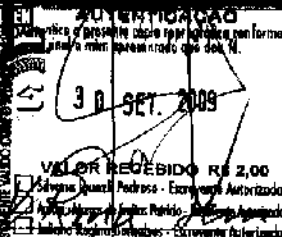
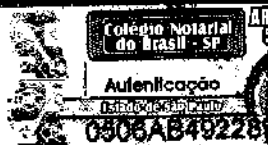
Mandamos por fim, que este nosso Decreto
seja lido e estaca da Missa paroquial de um do
mingo ou dia santificado, na Igreja Matriz e
nas principais Capelas Rurais do que se passara
certidão em seguida a este Decreto para em todo
tempo constar, depois do que seja registrado no
livro de Tombo da nova Paróquia e no livro com-
petente de nossa Cúria.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Fúndiaí
aos 19 dias do mês de março do ano de 1968, festa
litúrgica de São José e data de nascimento do vene-
rável Pe. José de Anchieta, o Apóstolo do Brasil

Assinado: Gabriel Bueno Couto - Bispo Diocesano
P. Nelson Mesquita da Fonseca - Chanceler do Bispo

Esta notícia foi também publicada nos jornais
de Fúndiaí.

Aos 19 de março de 1968, igualmente, Frei Aloísio
Rosa Costa Neves, O.S.A. era designado Vigário
da nova paróquia do Bom Jesus de Fúndiaí
pela provisão competente cujo teor resumimos
aqui: "R. Frei Aloísio - A paz esteja contigo. - É com
grande satisfação que convocamos V. Reverência para
colaborar conosco no pastoreio desta porção do
Povo de Deus nesta nossa Diocese de Fúndiaí no
meando o por este ato de nossa autoridade
Vigário da Paróquia de Bom Jesus de Fúndiaí



da cidade de fundição - ~~Parque~~ ^{Paróquia} ~~divida~~ ^{divida} sabe quanto encarece o Concílio Vaticano II o cargo que hoje lhe confia-mos. Entre as inspiradas normas...

Dado e passado na nossa C. Diocesana aos 19 de março de 68
+ Gabriel Bueno Couto Bispo Diocesano - P. Nelson M. da Fonseca
Chanceler do Bispado.

Instalou-se a paróquia no dia 21 de abril, primeiro domingo após a Páscoa, presentes D. Gabriel, sacerdotes, autoridades e povo.

Na mesma data foi inaugurada a praça do Bom Jesus e o calcamento das ruas Teje de maiz e São Roque próximas à nova Igreja Matriz, obras que a administração Pedro Fávares concluiu em tempo recorde para as festas da instalação da nova Paróquia.

Questões com os vizinhos dos terrenos da nova Matriz embaraçaram a promoção das solenidades. Não há registro da posse dos terrenos pela Mitra o que é uma dificuldade para qualquer organização futura.

Tendo realizado com solenidade piedosa e simples a nossa primeira Semana Santa, assim igualmente celebramos o mês de Maria e o do Sagrado Coração, as primeiras sextas e a solenidade do Corpo de Deus.

Houve quermesses nos sábados e domingos de maio e junho.

Houve primeiras comunhões em maio, aproximadamente vinte.

No mês de julho foi concluída a obra do salão maior sob a igreja, que servirá como salão paroquial e a igreja ganhou um parapeito ainda inacabado.

Hoje, três de agosto, sábado, presente nosso caris-

Símo Bispo Diocesano, D. Gabriel inauguramos
o salão e instalamos oficialmente a primeira
conferência vicentina da paróquia.

No salão funcionaram as reuniões das associações
e catecismos paroquial e demais movimentos.

O programa das festas do Bom Jesus compreen-
de celebrações em todos os domingos de agosto,
sendo o dia 4 - primeiro domingo do mês, o dia
das famílias, precedido de tríduo preparatório;
dia onze, o domingo da juventude, dia 18 o
domingo das crianças e dia 25, o da Virgem
a Pirapora.

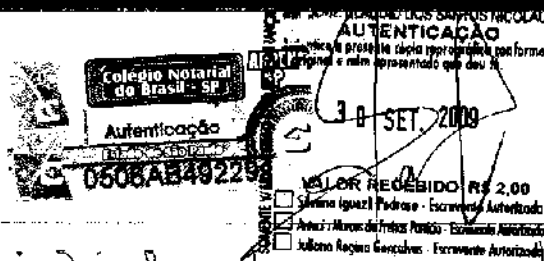
Como porém, preocupações e excessos causaram
dificuldades ao exercício de minha missão à
frente desta paróquia, de comum acordo com
J. Exa. D. Gabriel e com o R. P. Jesus nesta data,
entrego a paróquia a meu sucessor, desejando-
lhe as bênçãos e feliz evento entre os paroquianos
nos do Bom Jesus - Jundiaí, 15 de agosto de 68 -
Frei Aloísio Soares

"Assomção e Posse do P. Jesus Priante"

Nessa noite, 15 de Agosto de 1968, às 19 horas, toma posse
na igreja "Bom Jesus", o pároco Jesus Priante; um jovem
que trouxe da Espanha muito entusiasmo, coragem e fé;
para aqui começar mais uma etapa de seu apostolado.

Posse esta, que é comemorada com uma missa ce-
lebrada pelo Bispo D. Gabriel Paulino Bueno Couto.
Para dar as boas vindas ao novo sacerdote estão presen-
tes o Conselho Paroquial e inúmeros fiéis.

P. Jesus Priante fala ao povo de suas pretensões
segundo aquela igreja, anuncia planos de reformas e
muitas outras obras, na qual obteve a promessa do



19
50269
Q

4

para ajudar-lo, de uma certa forma a recons.

Terminar aquela igreja.

Com a graça de Deus, esses planos certamente serão concretizados, pois é de muita importância a proliferação do povo ao lado um ajudando como pode, com essa união entre os fiéis. P. Jesus conseguirá levar seus planos em prática e realizados.

(Handwritten signature)
A. Medeiros

"Fundação do Jornal Bom Jesus"

(setembro de 1968)

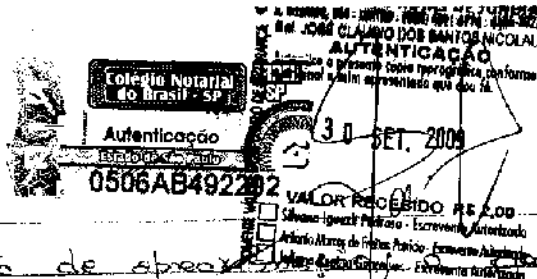
Ainda estamos constituindo as obras da igreja, pois é um trabalho muito difícil e uma luta intensa; é todo o dia em que não temos dificuldades de realizar as tarefas.

É nessas circunstâncias que P. Jesus Peixoto, resolveu promover o "Jornal Bom Jesus", o mesmo tem como finalidade informar os fiéis tudo o que é feito na paróquia.

O jornal Bom Jesus é distribuído mensalmente entre as famílias, e tem como patrocinadores várias casas comerciais de fundição, e é publicado gentilmente pela gráfica Cruzada. Com a graça de Deus esse jornal é bem sucedido, pois além de anunciar ao povo sobre a parte material que estamos fazendo na paróquia; também tem colunas sobre o crescimento espiritual, estimulando a fé cristã e em sobressalto exaltando a confiança em Deus, diante de tantas dificuldades que a vida nos oferece e que particularmente nós estamos passando nesse momento.

P. Jesus Peixoto se preocupa com a situação precária da igreja, mas chama mais a sua atenção aos problemas espirituais de seu rebanho. Fazia tudo com ânimo sempre, e nunca esquece de cada um do seu povo.

Nesse sentido que esse jornalzinho mais o alegria, pois



15. 20
50289
P

ele é um instrumento de aproximação, é um pouco esquecida, não tem um corpo comunitário e com essa aproximação as coisas das poucas estão melhorando.

O Conselho paraguai se admira com a atitude do povo pois tal aproximação nunca aconteceu antes; pois o povo começa a se interessar mais ativamente pela igreja, tanto na parte material como na espiritual.

Esta unidade a que o povo precisa, é de uma parte, de uma união sã.

Gracias ao jornal Dom Jesus o problema da dispersão é resolvida, o Jesus iluminado por Deus para criar esse jornal, cria também a união das filhas.

A redatora.

Campanha em favor dos pobres.

(Dezembro de 1968)

No segundo domingo de dezembro fizemos uma grande campanha, onde arrecadamos vários alimentos e roupas, para que no próximo mês, pudessemos distribuir aos irmãos menos favorecidos que na vida sempre tem.

Esta campanha foi ótima, pois entre outras coisas conseguimos arrecadar:

200 Kilos de arroz.

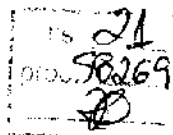
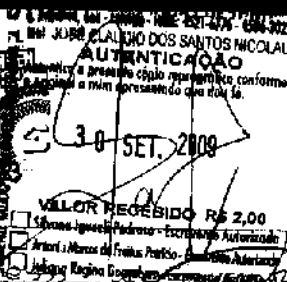
150 Kilos de feijão

150 Kilos de batata

500 peças de agasalhos

Todos os filhos estiveram cientes de que haviam muita necessidade no nosso redor; irmãos que abriam as mãos para receber a medicina que nós abríamos a nossa porta dos.

Com a graça de Deus e tudo muito bem organizado distribuímos tudo ia aqueles que quase dependiam de nós. Ficamos felizes pelo que fizemos, principalmente ao ver.



a união do povo com Deus e
P. Jesus Filante.

A Redatora

* Evangelização - 1ª Paróquia da Paróquia

Janeiro 1969

"Dare o Cristo a quem não tem; e torná-lo mais consciente das que já os tem", palavras de D. Gabriel que P. Jesus imediatamente lhe coloca em prática, iniciando aqui um trabalho que durará mais ou menos de 09 a 10 meses.

P. Jesus elaborará um catecismo de 33 catequesez para catequizar as crianças (dando o Cristo a quem não tem) mais nessa catequese participará também os mães (tornando o Cristo mais consciente das que já o tem).

É colocado nesse ensino as catequistas, onde orientarão as crianças para o verdadeiro sentido da 1ª Comunhão.

Além da catequese haverá 5 celebrações comunitárias com a presença dos pais.

As celebrações são:

- 1) Introdução de Comunidades

- 2) Entrega da Bíblia

- 3) Iniciação da oração

- 4) Celebração da Penitência

- 5) Celebração da primeira Eucaristia

A evangelização, prioridade da nossa paróquia, visa comunicar ao povo Jesus Cristo, alimentar a fé, não deixar que morra a semente plantada por Deus em cada criação humana, é sempre trabalho urgente e sério; esse é o pensamento de P. Jesus, que sempre, com a graça de Deus, luta conosco para que a fé não seja dominada pelas mãos de nossos inimigos.

A Redatora

30 CARTÓRIO DE NOTAS DE JUNDIAÍ
 Colegiado Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 0506AB492294
 01 SET. 2018
 VAMOS RECEBER R\$ 2,00
 Autenticação de Nota Fiscal
 Juliana Regina Gonçalves - Exercente Autorizada

22
 58269

Realização da Semana Santa
 Abril de 69

no dia 30 de abril o Conselho Paroquial reuniu-se para juntamente com P. Jesus, avaliar a programação da Semana Santa, que sucederá com o seguinte esquema:

1ª Segunda-feira - Proclamação do Evangelho segundo S. Marcos.

2ª Terça-feira - Confissão Comunitária e por seqüência a penitência.

3ª Quarta-feira - solene comemoração a Ceia do Senhor segundo o rito judaico.

Entretamos um convênio de mais ou menos 20 xilas, participamos do tanguetê acompanhado de músicas e leituras. Tudo com explicações sobre a páscoa, para que os fiéis entendessem o seu verdadeiro sentido.

Tal acontecimento interessou aos jornalistas da cidade, que compareceram e registraram nossa ceia judaica.

4ª quinta-feira - Ceia do Senhor segundo o rito cristão.

5ª Sexta-feira Santa - Des mil pessoas acompanharam a procissão do Senhor morto, que teve início em nossa paróquia e a caminho pela rua Dom Jesus de Pinho.

6ª Sábado - Fizemos vigília, cinco mil pessoas estavam reunidas, num ato de fé e amor a Nosso Senhor Jesus Cristo.

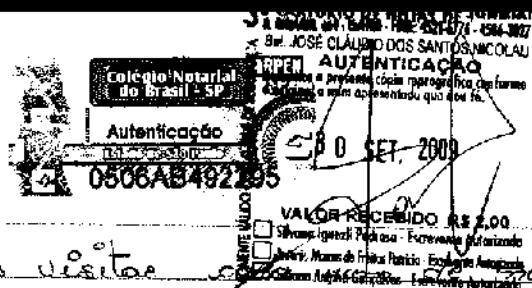
7ª Domingo - Celebramos a ressurreição de N. S. Jesus Cristo.

Com essa celebração houve o término da 1ª Semana Santa que P. Jesus presidiu em nossa capelinha.

Programação Oficial do Dízimo

maio de 1969

Para que se mantenha a Igreja, é estritamente necessário, assim sendo, o departamento administrativo dessa "Capela", está reunido para discutir e programar o "Dízimo"; pequena contribuição mensal efetuada pelos paroquianos.



13
8269

6

Para isso vamos visitar os nossos fiéis.

Elaboramos um questionário para saber as condições de nossa povo em relação à sua futura colaboração para conosco.

Todo esse questionário e o trabalho das visitas é feito pelos nossos pais e outros voluntários.

A redatora

"Instalação do Dízimo Paroquial"

Com esse trabalho sobre o dízimo conseguimos a contribuição de 1.800 famílias.

Cada família colaborará espontaneamente.

Temos 60 cobradoras que uma vez por mês visita nossos paroquianos, para receber essa contribuição que atinge mais ou menos R\$ 1.500 (Hum mil e quinhentos cruzeiros).

Toda a entrada e saída do Dízimo é contabilizado pela Comissão Contabilizadora da Paróquia, e é tudo muito bem controlado por P. Jesus Reianto.

A redatora

"Grupo de Eucarísticos"

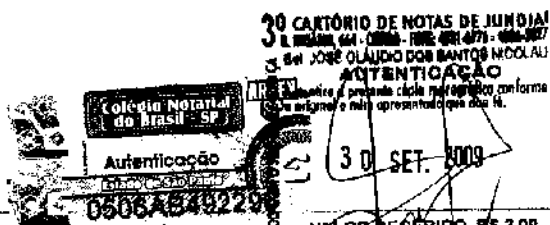
Agosto de 1969

Atualmente os movimentos que a Igreja tem são: Vicentinos, Legião de Maria e Apostolado da Oração.

Desdovemos ter o movimento do eucarístico.

Este movimento consiste numa reunião em que atualmente participa 6 pessoas, e essas reuniões acontecem uma vez por semana na casa Paroquial, presididas pelo P. Jesus; temos leituras bíblicas e comentários individuais, diversas pessoas dão testemunho de trabalhos apostólicos que executaram durante a semana.

As nossas reuniões são animadas, pois sempre temos muito

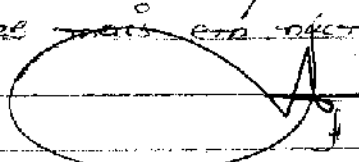


fls. 24
proc. 50266

interesse em tudo o que é verdadeiro, a perseverança
é uma virtude que deve ter em tudo o que fazemos, e no nosso
movimento, também nós a adotamos.

Temos uma outra reunião chamada Velocidade, que acontece
uma vez por mês; são todos os membros curículos de grupo
dizem reunidos num só lugar.

Além do grupo convidamos a pessoas por mês para fazer
parte do nosso movimento, e é assim que ele, com a graça de
Deus, cresce cada vez mais em número e fé.



Edição

“Círculos Bíblicos”

Outubro de 1969

Para que a população de nossa paróquia seja bem evangelizada,
resolvemos criar um novo movimento - Círculos Bíblicos - que visa
estudar e entender a Bíblia de maneira correta.

Além disso inspiramos nos nos livros de Carlos Costas.

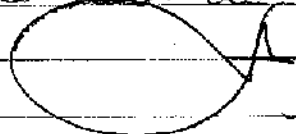
Organizaremos 11 círculos bíblicos nos diversos bairros da
paróquia, cada grupo deverá ter de 15 a 20 pessoas.

Essa experiência provavelmente dará bons resultados, pois pre-
tendemos incentivar os paroquianos a leitura da Bíblia.

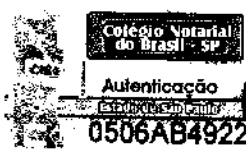
Adquirimos um novo Testamento e mais 500 exemplares foram
enviados da Espanha, que serão distribuídos ao povo.

Antes de iniciarmos esse movimento convidamos o Padre
Heládio, eminente pregador de São Paulo, para um curso de
uma semana à noite, do qual participam 400 pessoas.

Essas conferências são ilustradas com slides e filmes da
Igreja Santa, o que entusiasma cada vez mais o interesse
do povo.



A redatora

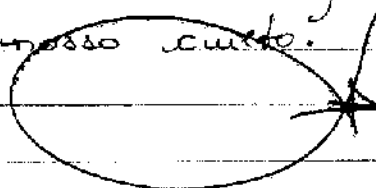


fls. 27
proa 58269

ção da nova matriz.

Determina-se apresentar brevemente um anteprojeto e modelo para apresentar ao povo a forma da nova matriz. Foi encarregado desse projeto o constante Pedro Poli, que é membro do grupo de Curciliatos.

Em princípio prevalece a ideia de construir uma igreja funcional sem muitos ornamentos, para assim evitar gastos maiores e economizar tempo. pois é urgente um novo espaço para nosso culto.



A redatora

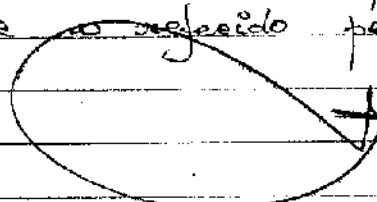
Ata e Definitivo projeto da Igreja

Rev. 1972

A comissão Paroquial aprovou o anteprojeto feito por Pedro Poli, sendo assim o apresentamos ao Bispo D. Gabriel, que o rejeitou por causa de uma excessiva simplicidade.

Alatado a respeito da falta de recursos econômicos, D. Gabriel nos assegurou que um dia toda nos faltaria e assim poderemos construir uma igreja mais suntuosa.

Isai com essa esperança que encomendamos um projeto ao Dr. Idemias Fernandes, o mesmo prometeu em prazo de um mês programar o rejeitado projeto.



A redatora

Inauguração da Sala Fundamental

Abril de 1972

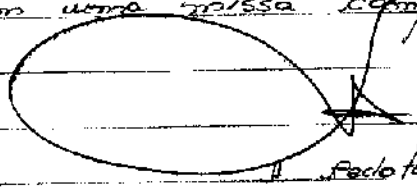
A inauguração ocorreu às 9 horas da manhã, com a presença do Bispo Diocesano D. Gabriel, D. Amaro, Monsenhor Afonso, o prefeito da cidade Dr. Valmor e outras autoridades.

do município, inauguramos a pedra fundamental da
cidade matriz; a denominar-se "Igreja cidade Jerusalém".

Como este escolhido com o consentimento do povo e do
bispo; para manifestar os nossos sentimentos ecumênicos muito
permanência pela nossa paróquia e também fundamentar a nossa
grande esperança cristã na cidade definitiva; a Jerusalém
Beleza".

Foi uma cerimônia muito bonita e brilhante. Ato local
ato local da matriz foram depositados no cofre da
pedra como relíquias da inauguração, um disco da padroeira
de fundição, moedas correntes, um pergaminho com a data da
instalação e os nomes dos representantes da igreja e da cidade; e
um cartão de caixa com dos participantes que ofereceram espontanea-
mente um donativo para o início da referida construção.

Encerrou-se esse evento com uma missa campal e a bênção
aos presentes.



Colégio Notarial
do Brasil - SP

30 CARTÓRIO DE NOTAS DE JUMMAI
BOL. JOSE CAUDIO DOS SANTOS NICOLAU
AUTENTICAÇÃO
Autenticado e presente copia por protocolo conforme
a original e não apresentado aos autos.

30 SET 2008

Autenticação
0506AB49238

SALOR RECEBIDO R\$ 2,00
Escritura Pública - Escritura Autentada
Maurício Marcondes Freitas Pinheiro - Escrevente Autorizado
Juliano Batista Gonçalves - Escrevente Autorizado

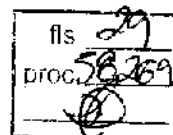
Início da Construção da cidade matriz

Fevereiro de 1923

No primeiro domingo do mês de fevereiro, após foi tomado
estaguando o prédio, foi feito um mutirão com mais de 100
pessoas para edificar a alicerce da igreja.

De manhã lá tarde foi feitos mais de 20 mts³ de concreto e
colocados no seu lugar, foi uma experiência simpática e
semelhante que prometia o feliz êxito de nosso gigantesco empen-
dimento: uma construção de mais de 6.000 mts², para o futuro. O
sacinto do templo da igreja matriz mais de 1.000 mts², o resto
serão salas e um futuro seminário para os ministros da igreja.

A Pedateia



↑ Andamento das obras da Igreja

novembro de 1973

Estamos já prestes para cobrirmos a igreja, que esperamos seja antes do fim do ano, foram colocados no caminhões de tijolos.

Também na colocação dos tijolos, além de pessoas aformentadas que foram gratificadas devidamente, outras pessoas prestam seus serviços gratuitamente.

A Redatora

↑ Cobertura da Igreja

junho de 1974

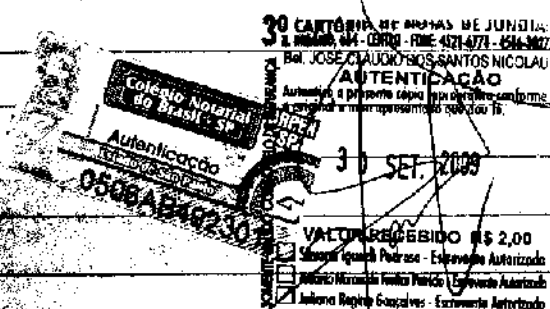
Ficaram colocados as toneladas de pedra para a construção das paredes e as telhas, sob a direção do engenheiro Mário Bueno que nos calculou a cobertura.

Escolhemos a pedra porque no momento era mais fácil e econômico material que encontramos. Consultamos De. Mário, e ele nos recomendou o referido material e constatou sua resistência, fato segundo a opinião do engenheiro, nossa igreja tem o privilégio de ter uma das maiores coberturas de madeira, de todo o Estado de São Paulo.

Para curiosidade dos leitores, temos a tesameas de 24 metros de distância, recebemos vigas de pedra de 28" x 9 metros de comprimento.

O término da cobertura está previsto antes da semana Santa do ano de 1974.

A Redatora



1ª Primeira missa na alva "matis"

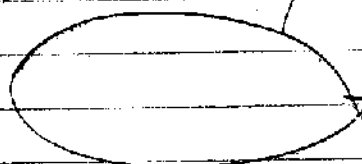
abril de 1974

Domingo de Ramos, após um ano de construção, foi com a cobertura, celebração na primeira missa dentro do recinto da alva jerusalém.

Jesus Reizante celebrou essa missa, com mais de 1.500 pessoas presentes e depois tivemos a procissão de ramos com a participação de todos.

Essa foi mais uma motivação para o povo se engajar no término das obras.

Foram distribuídos um programa da semana Santa, tudo indica que a nossa paróquia já adquiriu o corpo e figura de uma igreja que caminha para a maturidade da fé.



A Deleção

2º movimentos cristãos dentro da paróquia

Julho de 1984

Atualmente funciona na paróquia o movimento de Catequistas com mais de 40 membros, 20 equipes de casais do movimento encontro de casais com Cristo, cada equipe com 5 ou 6 casais que se reúnem mensalmente nas casas.

Também continua o movimento de Circulos Bíblicos e catequese para pais e filhos.

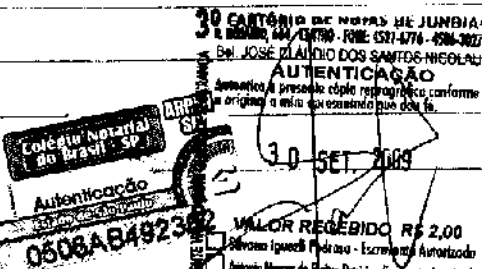
Na parte social temos os vizinhos que tomam conta dos pobres da paróquia.

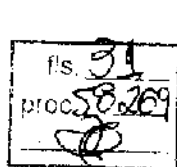
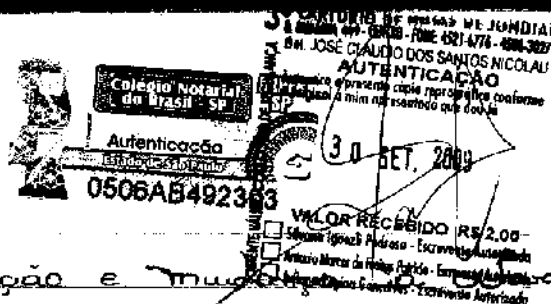
Existem as comunidades de jovens e outra de adolescentes.

Fica aqui um resumo dos movimentos que atualmente temos em nossa paróquia.



A Paróquia





10

Inauguração e Mudança da Igreja

Neste dia ⁽²³⁾ 25 de março de 1995, Domingo de Ramos, com a presença de D. Gabriel e outras autoridades municipais, e junto com o povo de Deus, estamos inaugurando a Igreja Nossa Jerusalém ao mesmo tempo fazemos a mudança da antiga paróquia do Bom Jesus de Guandu.

Dezavante nessa paróquia denominar-se a Nova Jerusalém; pelas razões ecumênicas que já mencionamos. Durante a missa o templo foi consagrado pelo bispo Diocesano enquanto o povo cantava a Ladainha de todos os Santos.

Também o Padre Jesus se instalou definitivamente na Casa Paroquial da nova matriz.

Entretanto as obras da igreja continuarão por longos anos, pois os nossos projetos são mais amplos.

A. Padua

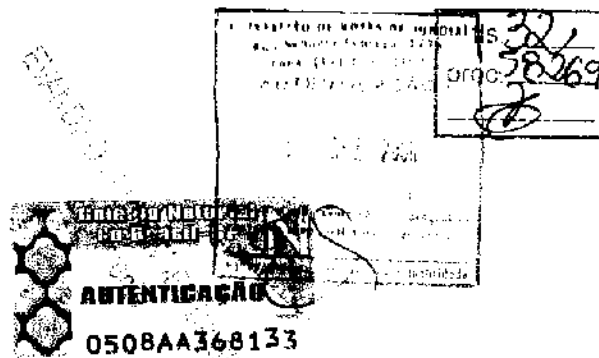
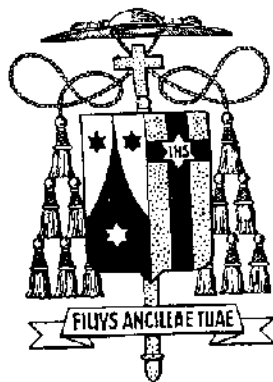
Nova maré: Maré Neocatecumenal

Outubro de 7:

Iniciamos o mês de outubro deste mesmo ano as catequese Neocatecumenais para uma renovação e evangelização em profundidade da nossa paróquia.

Com o auxílio de 3 catequistas vindo da Itália e Espanha, Padre Tomaz e Padre Angelo, e também a irmã Das Anjos; assim iniciamos uma catequese que durará 6 meses para constituir as comunidades cristãs Neocatecumenais, que prometem ser uma nova estrutura e vida eclesial.

A. Padua



Dom Gabriel Bueno Couto O. C.
Bispo Diocesano de Jundiaí

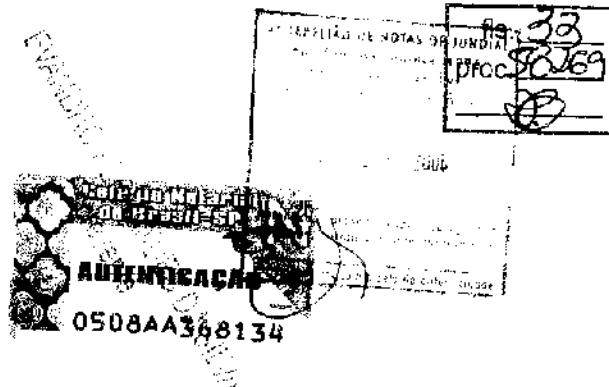
DECRETO DA CRIAÇÃO DA PARÓQUIA DE BOM JESUS DE JUNDIAÍ.

Aos que êste nosso Decreto virem, saudação, paz e tenção no Senhor.

I "Como nem sempre e em todos os lugares o Bispo ou sua Igreja pode estar pessoalmente à frente do rebanho todo, deve necessariamente organizar comunidade de fiéis. Entre estas sobressai a Comunidade Paroquial confiada ao pastor local, que a governa, fazendo as vezes do Bispo: pois de algum modo êle representa a Igreja visível estabelecida por toda a terra". (Vat. II, "Sacrossantum Concilium", nº42). Assim sendo hemos por bem criar a Comunidade Paroquial de Bom Jesus de Jundiaí, localizada no território, cujas áreas e divisas acham-se descritas no presente Decreto, dando-lhe como padroeiro principal o Bom Jesus de Jundiaí e erigindo a Capela dedicada ao mesmo Titular, - em Igreja Matriz, com todos os direitos e atribuições próprias das Igrejas paroquiais.

II As divisas da nova Paróquia, em relação às paróquias vizinhas são as seguintes:

Com a Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Vila Rica a linha divisória parte do ponto onde a rua União tem seu final com a Avenida Marginal, segue pela dita rua até alcançar a rua Bom Jesus de Pirapora atravessando essa defletindo à direita descendo pela rua João Ferrara até a ponte sobre um riacho ou córrego que atravessa a rua - João Ferrara logo após a confluência desta rua com a rua União. Segue pelo córrego até a confluência com o rio Guapeva, aqui inicia a divisa com a Paróquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Vila Arens; a seguir defletindo pela esquerda do leito do dito Rio -- quando êste alcança a Rua Senador Fonseca, neste ponto, inicia a divisa com a Paróquia de Nossa Senhora do Destêrro; aí então a linha -



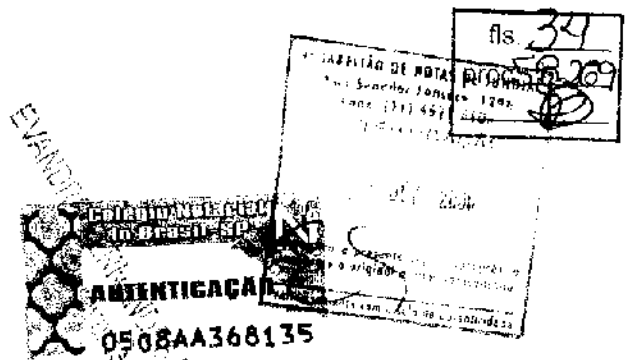
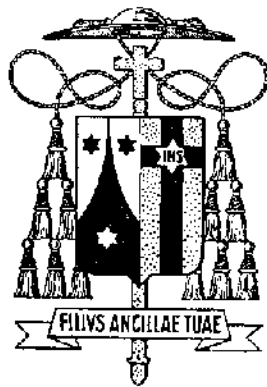
Dom Gabriel Bueno Couto O. C.
Bispo Diocesano de Jundiá

divisória deflete à esquerda pela dita rua até seu cruzamento com a Rua Conde Monsanto, defletindo por esta à esquerda até o cruzamento com a Baroneza do Japi, nesta defletindo à direita buscando a confluência desta com a rua Marcellio Dias, e seguir deflete à esquerda até o encontro com a Rua Bela Vista, atravessando esta, desce a ladeira que até o presente momento seu nome mas que vulgarmente é denominada: "Travessa da Rua Bela Vista", seguindo então por esta até o leito do Córrego do Mato. Subindo pelo Córrego do Mato desde a dita travessa da Rua Bela Vista até sua nascente, desde este ponto até à Avenida Marginal à altura do Km. 56,45 das Fiestas Anhanguera - sendo que esta divisa corresponde com a divisa da Paróquia de Santo Antonio do Anhangabaú. Depois defletindo pela Avenida Marginal até o ponto inicial, como acima, com a Rua União.

III Cabe ao fervor religioso da nova Paróquia de Bom Jesus de Jundiá cuidar de sua Igreja Matriz e substituí-la oportunamente por uma condigna Igreja com Casa paroquial, Escola e Salão Paroquiais e um centro de Assistência Social (Purab), cujos projetos deverão ser por nós aprovados.

IV Determinamos que as Comissões que tão benemeritamente promoveram a construção das Igrejas e Capelas, fiquem, em força deste Decreto, doravante subordinadas ao Vigário que por nós for nomeado, o qual deverá, ajudado pelas comissões, fazer um inventário dos bens móveis e imóveis da nova Paróquia, para que fiquem constando no livro de Tombo, bem como regularizar quando necessário, os títulos de propriedade dos imóveis doados ou que no futuro o sejam, destinados às diversas Igrejas, Capelas ou Obras Paroquiais. De tudo, principalmente das Escrituras e seus Registros de Imóveis, seja enviado exemplar autêntico para o Arquivo da Mitra Diocesana.

V Damos pois, por erigida e canonicamente constituída, em nossa Diocese, a nova Paróquia de Bom Jesus de Jundiá cuja festa -



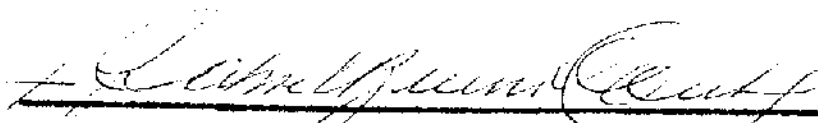
Dom. Gabriel Bueno Couto O. C.
Bispo Diocesano de Jundiá

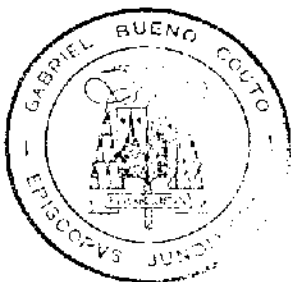
será celebrada anualmente com toda a piedade e esplendor.

VI Submetemos a jurisdição e cuidado da Paróquia ao Pároco - que para ela nomearmos e seus sucessores; aos habitantes daquele - território, aos quais caberá cuidar das necessidades do seu Pastor, de acordo com o Cânon 1500, mandamos que, tanto para o Reverendíssimo Pároco, como para as obras da Paróquia, contribuam religiosamente com os dízimos, oblações e bens que as leis e estatutos diocesanos determinarem.

Mandamos por fim, que este nosso Decreto seja lido à estação da Missa paroquial de um domingo ou dia santificado, na Igreja Matriz e nas principais Capelas rurais, do que se passará certidão em seguida a este Decreto, para em todo o tempo constar, depois do que será registrado no livro de Tombo da nova Paróquia e no livro competente de nossa Cúria.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Jundiá, aos 19 dias do mês de março do ano de 1968, festa Litúrgica de São José e data de nascimento do venerável Pe. José de Anchieta, o Apóstolo do Brasil.


Bispo Diocesano




Chanceler do Bispado



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 436

PROJETO DE LEI Nº 10.492

PROCESSO Nº 58.269

De autoria do **Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ" – Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/ primeira semana de agosto).

A propositura encontra sua justificativa às fls.04 e vem instruída com documentação de fls.05/34.

É o relatório.

PARECER

A proposição se nos afigura revestida das condições de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é concorrente (art.13, I, c/c art. 45), sendo os dispositivos relacionados à Lei Orgânica de Jundiaí.

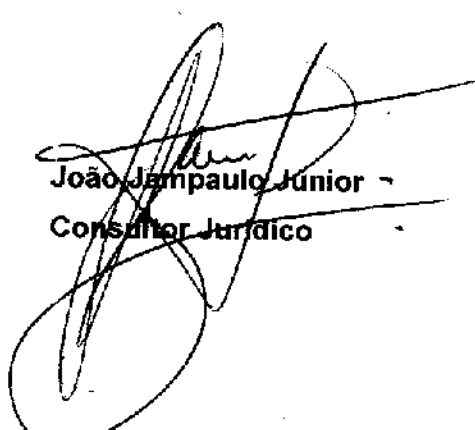
A matéria é de natureza legislativa, uma vez que visa alterar norma legal local (Lei 2.376 de 1979), para incluir no Calendário Municipal de Eventos a "Festa e Semana do Padroeiro Senhor Bom Jesus de Jundiaí", a comemorar-se anualmente na última semana do mês de julho e a primeira semana do mês de agosto. Nesse sentido, a proposta é perfeita não necessitando nenhum reparo.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 190, § 4º do Regimento Interno da Casa.

QUÓRUM: maioria simples (art 44, "caput", L.O.M).

S.m.e

Jundiaí, 19 de novembro de 2009.


João Jampaulo Junior
Consultor Jurídico


Paula Scabin Alves
Estagiária

PSA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.269

PROJETO DE LEI Nº 10.492, de autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**" – Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/ primeira semana de agosto).

PARECER Nº 666

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376 de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**", que se realiza anualmente na Paróquia Nova Jerusalém durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 35, o qual acolhemos na íntegra, o presente projeto de lei encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa (art. 6º, caput, c/c art. 13, I, e art. 45 da L.O.M.). A matéria é de natureza legislativa, uma vez que o presente objetivo somente poderá concretizar-se mediante lei.

Desta forma, subscrevemos a justificativa de fls. 04, e concluímos votando favorável à tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das comissões, 27.11.2009.

APROVADO
05/12/09

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO BARDI

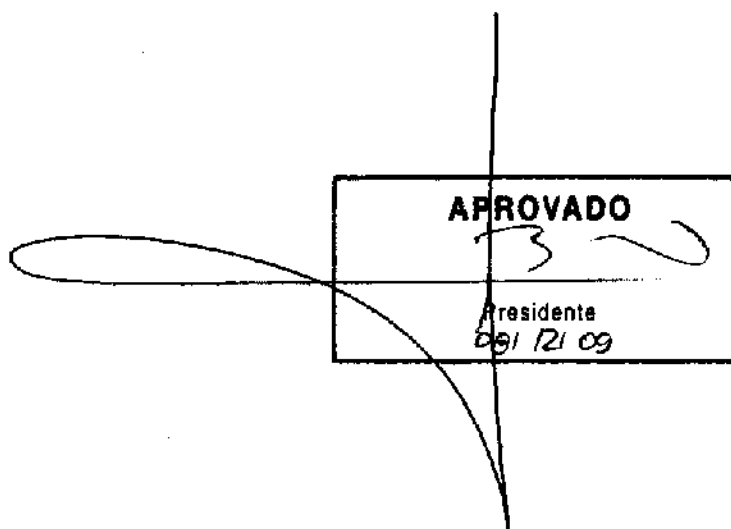
ANA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

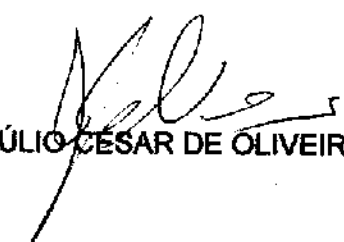
00283

PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 10.492/09, do Vereador Júlio César de Oliveira, que inclui no Calendário Municipal de Eventos "A FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ" - Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).



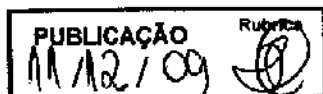
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 10.492/09, de minha autoria, que inclui no Calendário Municipal de Eventos "A FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ" - Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).

Sala das Sessões, 08/12/2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Processo nº. 58.269



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.492

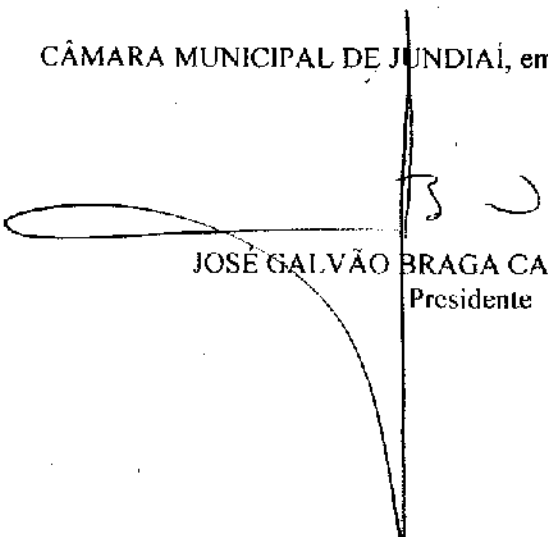
Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**" – Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de dezembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**", que se realiza anualmente na Paróquia Nova Jerusalém durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de dezembro de dois mil e nove (08/12/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



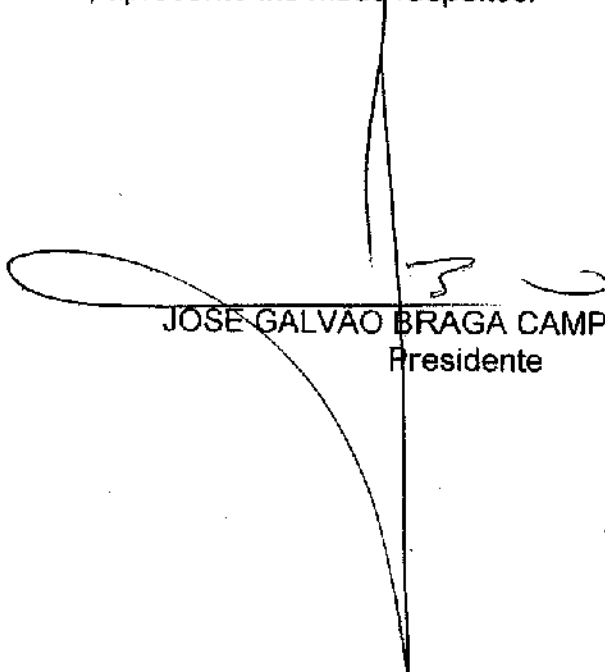
Of. PR/DL 799/2009
proc. 58.269

Em 08 de dezembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.492/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº: 10.492/2009

PROCESSO Nº. 58.269

OFÍCIO PR/DL Nº. 799/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10.12.09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio Moreira

RECEBEDOR:

Tiago

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

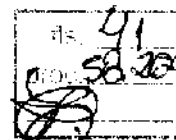
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06 / 01 / 2010

Wendel Antônio

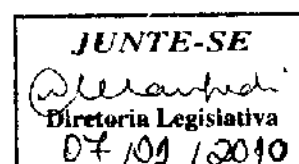
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 002/2010

Processo n.º 31.828-6/2009



Jundiá, 05 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.392, objeto do Projeto de Lei nº 10.492, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL MAADAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



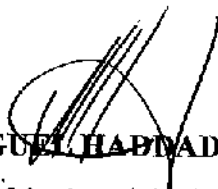
LEI N.º 7.392, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**” – Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

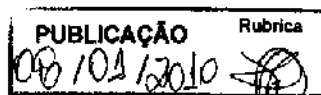
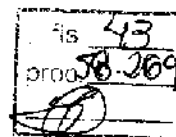
Art. 1º - É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ**”, que se realiza anualmente na Paróquia Nova Jerusalém durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEI N.º 7.382, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ" – Paróquia Nova Jerusalém (última semana de julho/primeira semana de agosto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "FESTA E SEMANA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS DE JUNDIAÍ", que se realiza anualmente na Paróquia Nova Jerusalém durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos